



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

LEI Nº 2100

De 15 de dezembro de 2016

PROJETO DE LEI Nº 044/2016

Autoria: Vereador José Benedito Gomes Figueira

*Dá denominação a Próprio Público
Municipal e dá outras providências.*

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do inciso II do artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de **“CERES CARREIRA DOS SANTOS”** o Centro de Educação e Recreação Infantil – C.E.R., localizado na Rua José Carlesci, no bairro Jardim Santa Terezinha, no Município de Américo Brasiliense.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

DIEGO RODRIGUES DE SOUZA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, na data supra.

RITA DE CÁSSIA AMBROZINI
Assistente Legislativo

Registrado às fls. 116 do livro competente nº 36 (trinta e seis).